



EDITAL Nº 09/2022
I EDITAL SENADOR POMPEU DE INCENTIVO ÀS ARTES
ANEXO III – DANÇA

QUE CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

1. Circulação de Espetáculo: Apoio a projetos de circulação de grupos de dança com foco na difusão, intercâmbio e incentivo a produção em dança senadorenses em âmbito municipal. Você pode apresentar apenas 01 (uma) proposta em uma das seguintes categorias:

1.1. Coletivo: grupo independente com três ou mais integrantes (dançarinos). Com espetáculo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos de duração.

VALORES E QUANTIDADES DE VAGAS POR CATEGORIA.

2. Serão selecionados **03 (três)** projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

CATEGORIA	Nº DE PROJETOS APOIADOS	VALOR POR PROJETO	VALOR POR CATEGORIA
Coletivo	03	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Total	03		R\$ 3.000,00

QUE CRITÉRIOS SERÃO ADOTADOS PARA A SELEÇÃO?

3. A lista de selecionados será divulgada considerando a pontuação de 0 a 80 (de zero a oitenta), obtida com os seguintes critérios:

3.1. Tempo de experiência (comprovada) do artista ou grupo (10 a 20 pontos):

02 anos - 10 pontos;

03 a 05 anos - 12 pontos;

06 a 10 anos - 15 pontos;

11 a 15 anos - 17 pontos;

Mais de 15 anos - 20 pontos.

3.2. Avaliação do portfólio do artista e/ou grupo - considerando o tempo de experiência e a relevância dos projetos desenvolvidos junto à comunidade - **(05 a 30 pontos):**

Ruim (05 pontos);

Regular (10 pontos);

Bom (20 pontos);

Ótimo (30 pontos).

3.3. Avaliação da proposta artística - considerando a clareza e originalidade da proposta artística – **(05 a 30 pontos):**

Ruim (05 pontos);

Regular (10 pontos);

Bom (20 pontos);

Ótimo (30 pontos).

3.4. Serão desclassificadas as propostas artísticas que receberem nota 0 (zero) em algum dos critérios de julgamento.

4. O Departamento de Cultura do Município de Senador Pompeu homologará e publicará o Resultado Final com a relação das propostas classificadas e desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação pela Comissão de Seleção e Aprovação; não cabendo recurso após esta publicação.